

FINANÇAS PÚBLICAS

- **Instituição do PPAG para o quadriênio 2020-2023 – Lei nº 23.578/2020**

Ementa: Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020- 2023 – PPAG 2020-2023.

Origem: Projeto de Lei nº 1.166/2019, de autoria do governador do Estado

O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – sistematiza todos os projetos e atividades que o governo pretende desenvolver para, em um período de quatro anos, entregar à sociedade ou à própria administração pública determinados produtos – bens, serviços ou transferências financeiras –, com seus respectivos quantitativos físicos e financeiros e as regiões a serem beneficiadas por eles. Assim, a lei em pauta institui o PPAG para o próximo quadriênio, qual seja, 2020 a 2023.

O PPAG 2020-2023 se coaduna com o do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2019-2030, conforme determina o parágrafo único do art. 154 da Constituição Estadual. Assim, ele está estruturado da seguinte maneira: nove áreas temáticas finalísticas (Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social; Educação; Infraestrutura e Mobilidade; Meio Ambiente; Saúde; Segurança Pública) e 5 áreas temáticas de apoio e suporte (Advocacia-Geral; Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria; Fazenda; Governo e Gabinete Militar; Planejamento e Gestão). Em cada área temática constam os programas e as ações a ela pertinentes. O PPAG também apresenta estreita ligação com a Lei Orçamentária Anual – LOA. Os programas e as ações definidos no PPAG são operacionalizados pela LOA que, por sua vez, apresenta o detalhamento da alocação de recursos públicos – estima receita e fixa despesas – a cada ano.

A Assembleia Legislativa promoveu audiências públicas por meio da Comissão de Participação Popular em conjunto com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o que garantiu a colaboração efetiva da sociedade na construção desse novo planejamento das

políticas públicas do Estado. Essas comissões realizaram a discussão participativa em Montes Claros, Varginha, Belo Horizonte e Araçuaí.

Desse processo resultaram 393 sugestões populares, que foram analisadas e aglutinadas, por programa do PPAG, gerando 66 Propostas de Ação Legislativa – PLEs. Estas, por sua vez, deram origem a três emendas ao projeto de lei do PMDI 2019-2030; 50 emendas ao projeto de lei do PPAG 2020-2023; 43 emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2020; e 213 requerimentos com pedidos de providências ou de informações ao governo do Estado relativos à execução das políticas públicas estaduais ou para a realização de atividades das comissões da ALMG, como audiências públicas ou visitas técnicas. Além das 50 emendas decorrentes do processo de discussão participativa do PPAG já mencionadas, foram apresentadas outras 64 emendas: 61 de parlamentares (entre as quais duas foram retiradas por seus autores); duas da Comissão Pró-Ferrovias Mineiras; e uma do governador do Estado, totalizando 114 emendas ao PPAG 2020-2023 durante sua tramitação.

GCT/GFO/GPP/DAS/EFR/Rev